



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

**LEI N° 927/2015,**

**DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Denomina rua que indica e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, a rua que fica paralela à rua João Alves de Moraes, localizada no bairro Sanharol, Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 24 de setembro de 2015.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**

Prefeito Municipal